

Governo Municipal - Estado do Ceará Palácio Pedro Marques de Melo 35°. Ano de Emancipação Político-Administrativa GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 015/2023** 

De 10 de abril de 2023

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03(TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, FILHO DE LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA E PEDRO CASTRO DE OLIVEIRA.

LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES, na qualidade de Prefeita Municipal de Pires Ferreira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento do servidor público *FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA* lotado na Secretaria de Assistência Social do Município de Pires Ferreira;

Considerando que o falecimento abrupto de *FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA* trouxe a comunidade e seus colegas imensurável comoção aos Munícipes de Pires Ferreira;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão Pires Ferreirense tão amado pela Comunidade;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3(três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento de *FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA*.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município, bem como as atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pires Ferreira estarão suspensas por (01) um dia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, principalmente nos meios eletrônicos de informação e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2023.

Livia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques
Prefeita do Município de Pires Ferreira